



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATA DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6.834/2022**

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00, na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social – SEAS, do Município da Estância Balneária de Praia Grande, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção do Chamamento Público, composta pelos servidores, **ROBERTO WEGE FONSECA, MÔNICA PIMENTEL DOS SANTOS, VANIA GIMENEZ, CHEIRLA FELIZATI FERRARI, ANA MARIA BOM FRIGERIO e MARLENE ALVES DOS ANJOS CERRI**, tendo como Presidente o primeiro designado, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos do Chamamento Público epigrafado, Processo Administrativo nº. **6.834/2022**, com a abertura dos Envelopes Documentação, sendo o objeto do chamamento o “**CHAMAMENTO PÚBLICO DESTINADO A SELECIONAR ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC’S) INTERESSADAS EM CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO PARA FIRMAR PARCERIA, TENDO POR OBJETO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DO ABRIGO SOLIDÁRIO ELIANE MALZONI – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (ADULTOS), NA MODALIDADE CASA DE PASSAGEM, PERÍODO NOTURNO (DAS 18:00 AS 08:00), PODENDO SER ESTENDIDO, CONFORME A SITUAÇÃO APRESENTADA E EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, PARA AMBOS OS SEXOS, COM A OFERTA DE ATÉ 60 (SESSENTA) VAGAS**”, conforme especificado no Edital de Chamamento Público nº. 013/2022.

Aberta a audiência pelo Senhor Presidente e demais membros, foi consignada a entrega de envelope da **OSC FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE PRAIA GRANDE, CNPJ nº 04.716.226/0001-44**.

Por determinação do Senhor Presidente o envelope, lacrado, foi colocado à mesa de reuniões e rubricado por todos os membros da Comissão.

Não compareceu nenhum representante da associação para participar do presente certame.

Foram realizadas pesquisas no sítio [www.bec.sp.gov.br/sancoes](http://www.bec.sp.gov.br/sancoes) quanto à inexistência de sanções administrativas bem como nos sítios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Portal da Transparência do Governo Federal (CEIS e CNEP) e do Tribunal de Contas da União para verificar se a instituição participante foi penalizada, e constatou-se que a mesma não sofreu nenhuma penalidade que a impedisse de participar do chamamento público, conforme comprovantes anexados aos autos administrativos.

Ato contínuo deu-se abertura do envelope, cujos documentos foram devidamente rubricados pelos membros da Comissão.

Aberto os trabalhos, esta Comissão, passou a analisar a documentação apresentada pelos participantes e houve por bem declarar **HABILITADA e CREDENCIADA** a participante a seguir relacionada, por apresentar toda a documentação exigida no Edital de Chamamento Público: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE PRAIA GRANDE**.

Fica consignada a seguinte pontuação, em observância ao subitem 16.3 do Edital;



**MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE PRAIA GRANDE: 9 (nove) pontos**, por atender ao subitem 16.3, conforme critérios de julgamento abaixo discriminado:

**Item A: 2,0 (dois pontos) – Grau de pleno atendimento**

**Item B: 2,0 (dois pontos) – Grau de pleno atendimento**

**Item C: 1,0 (um ponto) – Grau satisfatório de atendimento**

**Item D: 2,0 (dois pontos) – Grau de pleno atendimento**

**Item E: 2,0 (dois pontos) – Grau de pleno atendimento**

O resultado do julgamento de habilitação será publicado no Diário Oficial do Estado, para efeito de contagem do prazo recursal e a presente Ata será inserida no site da Prefeitura, [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br).

Esta Ata de Julgamento ficará disponível no site [www.praiagrande.sp.gov.br](http://www.praiagrande.sp.gov.br) para consulta e/ou download de todos os interessados.

Nada mais havendo, dá-se por encerrada a audiência, sendo esta Ata assinada pelos membros da comissão.

**ROBERTO WEGE FONSECA**  
Presidente

**MÔNICA PIMENTEL DOS SANTOS**  
Membro da Comissão

**VANIA GIMENEZ**  
Membro da Comissão

**CHEIRLA FELIZATI FERRARI**  
Membro da Comissão

**ANA MARIA BOM FRIGERIO**  
Membro da Comissão

**MARLENE ALVES DOS ANJOS CERRI**  
Membro da Comissão